

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Unidade jurisdicionada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb**

**Natureza jurídica: Fundação**

**Exercício da Prestação de Contas: 2020**

# SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>03</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>05</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>06</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....</b>	<b>06</b>
1.1 Identificação.....	07
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	07
1.3 Informações gerais.....	07
<b>2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>11</b>
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	11
<b>3 ÁREA OPERACIONAL.....</b>	<b>15</b>
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	15
<b>4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>30</b>
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	30
4.2 Área patrimonial.....	37
<b>5 ÁREA DE PESSOAL.....</b>	<b>39</b>
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	39
<b>6 CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>41</b>
<b>7 CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>43</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	Apropriação de Custos Públicos
AGE	Auditoria Geral do Estado
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
GCC	Gestão de Contas de Consumo Público
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
DAF	Diretoria Administrativa e Financeira
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DG	Diretoria Geral
DOE	Diário Oficial do Estado
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
GCC	Gestão de Contas de Consumo Público
IES	Instituições de Ensino Superior
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
INCTs	Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISS	Imposto Sobre Serviços
LOA	Lei Orçamentária Anual
LCP	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC	Ministério da Educação
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAOE	Projeto/ Atividade/ Operações Especiais
PPA	Plano Plurianual
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PPSUS	Programa Pesquisa para Sistema Único de Saúde
PRODEB	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SDC	Superintendência Desenvolvimento Científico
SEFIP	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SEIBAHIA	Sistema Eletrônico de Informações
SIAP	Sistema de Administração de Patrimônio
SICONV	Sistemas de Convênios

SIGA	Sistema de Gestão e Apoio à Pesquisa
SIMPAS	Sistema Integrado de Material Patrimônio e Serviços
SIP	Sistema de Protocolo
SIRH	Sistema Integrado de Recursos Humanos
SISCT	Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	11
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	12
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	12
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	12
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	12
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	13
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	13
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	14
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	30
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	31
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	31
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	32
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	32
TABELA 14	Convênios de captação .....	33
TABELA 15	Convênios de repasse.....	34
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	36
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	37
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário .....	38
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	39
TABELA 20	Cargos comissionados.....	39
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	40

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	07
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	08
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	16
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	17
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ.....	20
QUADRO 6	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	23
QUADRO 7	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	24
QUADRO 8	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	26
QUADRO 9	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	32
QUADRO 10	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	35
QUADRO 11	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	36
QUADRO 12	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	37
QUADRO 13	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	38
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	38
QUADRO 15	Movimentação de pessoal no exercício.....	40
QUADRO 16	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	42
QUADRO 17	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	43
QUADRO 18	Recomendações dos demais órgãos de controle .....	46

# 1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO

**Nome/Sigla:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia/Fapesb

**Poder:** Executivo

**CNPJ:** 04.902.299/0001-20

**Vinculação:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECTI

## 1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

**Nome:** Marcio Gilberto Cardoso Costa

**Período de gestão:** 11/05/2019 até a presente data.

## 1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A Fapesb tem por objetivo a formação e qualificação de recursos humanos, o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação e a manutenção de pesquisa no estado da Bahia.

A Fundação foi criada através da Lei nº. 7.888 de 27 de agosto de 2001 e alterada pela Lei nº. 10.216 de 26 de junho de 2006.

### QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
	Resoluções do Conselho Curador
Lei Estadual nº. 11.174/2008 e Lei Federal nº. 10.973/2004	Dispõem sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei Federal nº. 13.243/2016	Marco legal Federal em CTI - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação

Fonte: Portal Fapesb

Importante registrar que, apesar do avanço considerável, no país, da legislação voltada para a Ciência, Tecnologia e Inovação, objeto de atuação da Fapesb, existe uma lacuna na regulamentação estadual, produzindo dificuldades na gestão da Fundação que, muitas vezes, vê o seu objeto diferenciado e com características especiais ser equiparado à aquisição de um bem ou serviço.

### 1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



Por força do decreto de reforma administrativa, Lei nº. 14.032/2018, a Fapesb teve um cargo de diretor extinto, símbolo DAS-2B. Em razão disso, foi necessária uma reorganização interna das atividades de fomento através da fusão das diretorias científica e de inovação.

Ao longo do tempo, para um melhor desempenho e eficiência organizacional da instituição, ocorreram algumas alterações no organograma, como a criação do Programa de Bolsas vinculado à Diretoria Científica e de Inovação e do Setor de análise de Prestação de Contas dos instrumentos de captação e de repasse vinculada à Diretoria Administrativa Financeira.

Salientamos que o regimento da Fundação (Decreto nº 10.065/2006) ainda não sofreu alteração no seu organograma com relação ao atual quantitativo de cargos comissionados existente e da estrutura organizacional.

### 1.3.3 Finalidade e competências institucionais

**QUADRO 2** – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
<b>Conselho Curador</b>	Órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior da Fapesb.	Aprovar e formular as políticas, critérios e normas que orientam a concessão de apoio técnico e financeiro; aprovar o relatório de gestão, inclusive a prestação de contas, os demonstrativos contábil, financeiro e patrimonial e dos relatórios de atividades anuais, com vistas à verificação de resultados; acompanhar e avaliar o desempenho da Fundação.
<b>Procuradoria Jurídica</b>	Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico da	Promover a defesa da Fapesb, em qualquer instância, em processo no qual a mesma for autora, ré ou terceira interveniente; pronunciar-se sobre os assuntos de natureza jurídica ou administrativa, emitindo parecer; recomendar ao Diretor Geral as providências de natureza

	Fapesb, mediante vinculação técnica à Procuradoria Geral do Estado.	jurídica necessárias à aplicação das leis; colaborar na elaboração e analisar minutas de portarias, resoluções, contratos, convênios, acordos, normas técnicas, exposições de motivos, memoriais e outros documentos que envolvam matérias jurídicas; analisar as minutas dos editais de licitações, nacionais e estrangeiras, e pronunciar-se quanto ao seu aspecto legal e institucional.
<b>Controle Interno</b>	Assessorar a Diretoria Geral na tomada de decisões.	I - planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de controle interno, no âmbito do órgão ou entidade; II - adequar o planejamento e a execução de suas atividades às orientações técnicas que forem emanadas da Auditoria Geral do Estado - AGE; III - encaminhar a AGE relatórios das atividades de controle interno realizadas no respectivo órgão ou entidade, quando solicitado; IV - propor a AGE medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes ao controle interno, com vistas à prevenção de erros e à racionalização na utilização de recursos públicos; V - cooperar com a AGE nas auditorias que forem desenvolvidas nas unidades do respectivo órgão ou entidade; VI - acompanhar e controlar a implementação de providências recomendadas pela AGE, pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização e controle; VII - orientar o gestor do órgão ou entidade em assuntos de competência de controle interno; VIII - orientar os demais gestores de bens e recursos públicos, bem como os responsáveis por contratos e convênios, nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre o acompanhamento e a forma de prestação de contas; IX - dar ciência imediata ao dirigente máximo do órgão ou entidade da ocorrência de irregularidades que impliquem lesão ou risco de lesão ao patrimônio público, com vistas à adoção das medidas pertinentes, inclusive a apuração da responsabilidade dos envolvidos; X - auxiliar o órgão ou entidade na elaboração da prestação de contas, a ser apresentada anualmente ao Tribunal de Contas do Estado; XI - desenvolver outras atividades correlatas.
<b>Diretoria Geral</b>	Dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da Fapesb.	Representar a Fapesb, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, inclusive, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes e outros instrumentos legais; firmar termos de concessão de auxílios; expedir os atos administrativos de competência da Fapesb; remeter ao TCE a prestação de contas da Fapesb, referente ao exercício anterior; submeter ao Conselho Curador os relatórios de atividades da Fapesb; autorizar a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, sempre com a assinatura conjunta do Diretor Administrativo-Financeiro; assinar e endossar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de créditos; constituir comissões, grupos de trabalho, aprovar editais e resultados de licitações; praticar atos de gestão de recursos humanos, nomear, exonerar, promover e praticar atos correlatos; promover e controlar a aplicação de recursos destinados às atividades da Fapesb; homologar e dispensar licitações.
<b>Assessoria Técnica</b>	Desempenhar atividades de planejamento, programação, orçamento, acompanhamento, modernização administrativa e avaliação institucional.	Assessorar a formulação de políticas, diretrizes e definição de prioridades; coordenar a elaboração do plano de trabalho; assessorar o Diretor Geral na formulação dos planos, programas e projetos e na formulação, celebração e acompanhamento de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais; consolidar as informações fornecidas pelos órgãos que integram a Fapesb, para elaboração dos relatórios de atividades; elaborar, em articulação com a Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, as propostas orçamentárias da Fapesb; acompanhar e avaliar os planos, programas, projetos e atividades em execução; promover a identificação de agências e fontes de financiamento para captação de recursos financeiros destinados à implantação de programas e projetos da Fapesb, em articulação com a DAF; acompanhar, em articulação com a DAF, a prestação de contas relativas a convênios, acordos e contratos celebrados; desenvolver, coordenar, implantar e acompanhar, em articulação com a DAF, ações que promovam a modernização de sistemas administrativos, normatização, reestruturação organizacional e avaliação institucional.
<b>Diretoria Científica</b>	Coordena, supervisiona, executa, controla e avalia as atividades de fomento à ciência da Fapesb.	Propor à Diretoria Geral políticas, diretrizes, estratégias, normas e procedimentos, no seu campo de atuação; implementar a política de fomento à ciência da Fapesb; acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações apoiados técnica e/ou financeiramente pela Fapesb; realizar estudos e pesquisas para apoiar a definição de políticas, planos, programas e projetos, no campo de interesse da Fapesb; desenvolver, implementar, gerenciar e/ou participar de redes e sistemas de informações sobre ciência; elaborar relatórios das atividades técnico-científicas da Fapesb; articular-se com pessoas físicas e jurídicas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito da sua competência; propor à Diretoria Geral a criação de Câmaras de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológicas e apresentar sugestões de nomes de especialistas para a sua composição; exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.

<b>Diretoria de Inovação</b>	Coordena, supervisiona, executa, controla e avalia as atividades de fomento à tecnologia e inovação da Fapesb.	Propor à Diretoria Geral políticas, diretrizes, estratégias, normas e procedimentos, no seu campo de atuação; implementar a política de fomento à tecnologia e inovação da Fapesb; acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações apoiados técnica e/ou financeiramente pela Fapesb; realizar estudos e pesquisas para apoiar a definição de políticas, planos, programas e projetos, no campo de interesse da Fapesb; desenvolver, implementar, gerenciar e/ou participar de redes e sistemas de informações sobre tecnologia e inovação; elaborar e participar de relatórios das atividades técnico-científicas da Fapesb; articular-se com pessoas físicas e jurídicas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito da sua competência; propor à Diretoria Geral sugestões de nomes de especialistas de Câmaras de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológicas; exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.
<b>Diretoria Administrativa Financeira</b>	Executa as atividades de administração geral, orçamentária, financeira e contábil da Fapesb.	Executar e controlar as atividades de administração de pessoal da Fapesb; preparar o expediente necessário à aquisição de bens, de acordo com a legislação pertinente; zelar pela guarda do material armazenado; encaminhar à Coordenação Financeira as aquisições, autorizações de fornecimento e notas fiscais dos materiais adquiridos; efetuar o controle físico-financeiro do material estocado; elaborar balancetes mensais e inventário anual de material; promover o cadastramento e tombamento dos bens móveis e imóveis, inspecionando as condições e uso, bem como o controle de sua utilização; executar e controlar os serviços de expedição, recebimento, distribuição e tramitação de documentos; supervisionar os serviços de portaria, telefonia, refeitório dos servidores, copa, zeladoria, vigilância, limpeza, manutenção e conservação do prédio; organizar e manter atualizado o cadastro dos veículos e equipamentos da Fapesb; programar, fiscalizar e controlar a utilização, movimentação, manutenção, recolhimento e regularização dos veículos; adquirir, registrar, classificar, catalogar e conservar o acervo bibliográfico e documental de interesse da Fapesb; desenvolver e implantar, em articulação com a Assessoria Técnica, ações que promovam a racionalização de práticas e sistemas administrativos, normatização e reestruturação organizacional e avaliação institucional; efetuar a classificação dos documentos contábeis, de acordo com o Plano de Contas; efetuar o acompanhamento, o registro analítico e a conciliação mensal das contas bancárias; executar a escrituração contábil da Fapesb e proceder à contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; elaborar balancetes e balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como demonstrativos contábeis, necessários à prestação de contas da Fapesb; proceder ao controle contábil dos depósitos, cauções, fianças bancárias e de qualquer outro ingresso; efetuar a liquidação da despesa e os respectivos registros contábeis; acompanhar e controlar a execução financeira do orçamento da Fapesb; acompanhar a execução de convênios, acordos, contratos e aditivos, mediante relatórios mensais da posição financeira e dos registros orçamentários de cada um; orientar, elaborar, conferir e controlar as prestações de contas relativas aos contratos e convênios; administrar e controlar a atuação da Ouvidoria da Fapesb; propor, organizar e administrar métodos de melhoria contínua da Comunicação Interna.

**Fonte:** Resolução n°. 01/2006, aprovada pelo Decreto n°. 10.065 de 01/08/2006.

Nota: áreas estratégicas são as unidades mais importantes, dentre aquelas do organograma.

## 2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

O orçamento da Fapesb, correspondente a 1% da Receita Tributária Líquida do Estado, foi aprovado através da Lei nº 14.184 de 10 de janeiro de 2020 (Lei do Orçamento Anual – LOA), no valor inicial de R\$ 136.072.856,00. Após cortes orçamentários, sofreu uma redução de R\$ 55.333.825,00, finalizando o exercício com o valor de R\$ 80.739.031,00.

Deste orçamento final, conforme se depreende da análise da Tabela 4, a Fundação empenhou R\$ 66.353.708,63 (82,18%), sendo:

- R\$ 55.180.686,46 (82,13%) no Programa 301 - Ciência Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento (projetos de pesquisa e bolsas);
- R\$ 7.801.774,01 (11,76%) no Programa 502 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo (custeio e pessoal);
- R\$ 3.119.201,93 (4,70%) no Programa 900 – Operação Especial do Poder Executivo (devolução de saldo de convênios federais finalizados);
- R\$ 221.735,82 (0,33%) no Programa 314 – Segurança Pública e Defesa Social (compras de materiais e fomento a projetos de pesquisa para enfrentamento da pandemia covid 19); e
- R\$ 30.310,41 (0,05%) no Programa 315 – Gestão Governamental.

Do montante executado no Programa 301 - Ciência Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento (R\$ 55.180.686,46), foram utilizados R\$ 40.600.128,53 (61,19%) na PAOE 5418 - Apoio à Formação e à Capacitação na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação (programa de bolsas da Fapesb). Salientamos que houve uma diminuição de gastos, nesta ação orçamentária, de R\$ 626.909,53 em comparação ao exercício de 2019.

Salienta-se, que do valor executado no Programa 502 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo (R\$ 7.801.774,01), R\$ 4.638.131,75 foram referentes a custo de pessoal e encargos, o que corresponde a 6,99% do orçamento executado.

**TABELA 1 – Execução da receita – Não se aplica**

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
<b>Total</b>				

Fonte:

R\$1,00

**TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações Concedidas
Código	Descrição	Inicial	Atual				
28201	FAPESB	136.072.856,00	80.739.031,00	66.353.708,63	66.353.708,63	65.854.162,54	1.571.407,54
<b>Total</b>		<b>136.072.856,00</b>	<b>80.739.031,00</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>65.854.162,54</b>	<b>1.571.407,54</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

**TABELA 3 – Execução da despesa por função**

R\$ 1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>UO 28201</b>						
19	Ciência e Tecnologia	136.072.856,00	77.619.826,00	63.234.506,70	63.234.506,70	62.734.960,61
28	Encargos Especiais	0,00	3.119.205,00	3.119.201,93	3.119.201,93	3.119.201,93
<b>Total</b>		<b>136.072.856,00</b>	<b>80.739.031,00</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>65.854.162,54</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

**TABELA 4 – Execução da despesa por programa**

R\$ 1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>UO 28201</b>						
301	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento	118.443.856,00	67.190.119,00	55.180.686,46	55.180.686,46	54.945.389,11
314	Segurança Pública e Defesa Social	0,00	250.000,00	221.735,82	221.735,82	221.735,82
315	Gestão Governamental	4.200.000,00	31.000,00	30.310,41	30.310,41	30.310,41
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	13.429.000,00	10.148.707,00	7.801.774,01	7.801.774,01	7.537.525,27
900	Operação Especial do Poder Executivo	0,00	3.119.205,00	3.119.201,93	3.119.201,93	3.119.201,93
<b>Total</b>		<b>136.072.856,00</b>	<b>80.739.031,00</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>65.854.162,54</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

**TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa**

R\$ 1,00

Categoria Econômica/ Grupo da Despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>UO 28201</b>						
1	Pessoal e Encargos	5.538.000,00	4.955.500,00	4.638.131,75	4.638.131,75	4.376.641,66
3	Outras Despesas	106.303.856,00	64.281.812,00	56.556.083,35	56.556.083,35	56.341.327,35
4	Investimento	24.231.000,00	11.501.719,00	5.159.493,53	5.159.493,53	5.136.193,53
<b>Total</b>		<b>136.072.856,00</b>	<b>80.739.031,00</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>65.854.162,54</b>

Fonte:Fiplan\Plan 28

**TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa**

R\$ 1,00

Elemento de Despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>UO 28201</b>						
04	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	510.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Outros Benefícios Assistenciais	12.000,00	12.000,00	1.576,12	1.576,12	1.576,12
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.727.000,00	3.909.024,00	3.730.671,06	3.730.671,06	3.545.242,14
13	Obrigações Patronais	919.000,00	985.733,00	848.717,78	848.717,78	772.656,61
14	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	430.000,00	58.743,00	58.742,91	58.742,91	58.742,91
18	Auxílio Financeiro a Estudante	56.356.000,00	36.885.985,00	36.877.572,35	36.877.572,35	36.877.572,35
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	52.410.000,00	17.788.665,00	14.379.500,12	14.379.500,12	14.241.626,77
30	Material de Consumo	300.000,00	70.660,00	65.172,84	65.172,84	65.172,84
33	Passagens e Despesas com Locomoção	240.000,00	108.388,00	102.530,21	102.530,21	102.530,21
35	Serviços de Consultoria	180.000,00	190.400,00	28.400,00	28.400,00	26.976,00
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	159.000,00	75.156,00	55.031,15	55.031,15	55.031,15
37	Locação de Mão-de-Obra	1.560.000,00	1.524.500,00	1.150.073,96	1.150.073,96	1.150.073,96
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380.000,00	2.240.911,00	401.045,91	401.045,91	401.045,91
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.388.000,00	1.082.000,00	953.490,26	953.490,26	953.490,26
41	Contribuições	2.729.856,00	401.972,00	27.099,62	27.099,62	27.099,62
42	Auxílios	6.240.000,00	4.636.150,00	36.150,00	36.150,00	36.150,00
45	Subvenções Econômicas	3.768.000,00	6.134.909,00	4.024.262,96	4.024.262,96	3.928.262,96
46	Auxílio Alimentação	180.000,00	180.000,00	112.176,00	112.176,00	112.176,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000,00	94.127,00	66.709,74	66.709,74	66.709,74
49	Auxílio Transporte	144.000,00	144.000,00	64.949,77	64.949,77	62.191,12
52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	732.096,00	19.789,43	19.789,43	19.789,43
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	254.407,00	230.844,51	230.844,51	230.844,51
93	Indenizações e Restituições	0,00	3.119.205,00	3.119.201,93	3.119.201,93	3.119.201,93
<b>Total</b>		<b>136.072.856,00</b>	<b>80.739.031,00</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>65.854.162,54</b>

Fonte:Fiplan\Plan 28

**TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)**

R\$ 1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações Recebidas
Código	Descrição				
0000	FAPESB	0,00	0,00	0,00	0,00
0001	FAPESB EXECUTORA	66.353.708,63	66.353.708,63	65.854.162,54	285.827,00 *
<b>Total</b>		<b>66.353.708,63</b>	<b>66.353.708,63</b>	<b>65.854.162,54</b>	<b>285.827,00</b>

Fonte:Fiplan\Plan 28

\* Crédito devolvido referente ao convênio descentralizado para UEFS

**TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria**

R\$ 1,00

Unidade Gestora		Categoria <sup>1</sup>			
Código	Descrição	Despesas de Exercícios encerrados <sup>2</sup>	Restos a Pagar com prescrição interrompida <sup>3</sup>	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente	Total
0001	FAPESB EXECUTORA	230.844,51			
<b>Total</b>		<b>230.844,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.844,51</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

### **3. ÁREA OPERACIONAL**

No exercício de 2020, a gestão da Fapesb enfrentou um cenário de restrição de despesas tanto no âmbito estadual, quanto no federal, em especial, em razão dos decretos de contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia covid-19 e que impactaram diretamente no alcance das metas dos compromissos e resultados das ações orçamentárias.

Neste sentido, no exercício em curso, a aplicação dos recursos destinados ao fomento obedeceu às determinações impostas pelo decreto estadual nº. 18.551/2020 para gestão das despesas e controle de gastos de custeio e pessoal, para enfrentamento da pandemia, bem como aos princípios da eficiência e economicidade e às legislações estadual e federal, em especial, às leis nº 8.666/1993 e nº 9.433/2005 e a lei de responsabilidade fiscal (LCP nº. 101/2000).

A Fundação priorizou o pagamento de bolsas de pesquisa e de projetos contratados em exercícios anteriores e buscou contribuir de forma significativa com ações estratégicas para o estado, que incluem o fomento aos cursos de pós-graduação; o fortalecimento dos acordos de cooperação nacional e internacional, o fomento à pesquisa e inovação, a exemplo do Edital nº. 001/2020 de Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e/ou de Inovação para enfrentamento do novo coronavírus - covid-19, e o aumento da eficiência na condução dos processos administrativos da Fundação conforme será descrito no item 4.1 deste relatório.

Além disso, trabalhou na implementação de processos de tomada de decisão pautados em dados e fluxo de processos, considerando os diferentes atores envolvidos, e na utilização racional dos recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros disponíveis, visando alcançar melhores resultados quantitativos e qualitativos no desempenho das suas funções.

Todos os resultados quanto à atividade-fim da Fapesb foram obtidos com baixos custos operacionais, o que pode ser considerado uma das garantias de sucesso no cumprimento de sua função de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado da Bahia.

#### **3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):**

##### **3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores**

Não existem indicadores no PPA 2020-2023 sob a responsabilidade da Fapesb.

**QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s) – Não se aplica**

Indicador <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
<b>Programa:</b>								

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

**QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ – Não se aplica**

Outros Indicadores utilizados <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2016-2019)
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	
<b>Programa</b>								
<b>Programa</b>								

Fonte:

Nota:

(1) Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

### 3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

No PPA 2020-2023, a Fundação é responsável por três metas no Programa 301 – Ciência, Tecnologia e Inovação: Metas 1 e 2 do Compromisso 2 e Meta 2 do Compromisso 5. A execução física das Metas 1 do Compromisso 2 e 2 do Compromisso 5, em relação ao pactuado para os quatro anos do PPA 2020-2023, foi bastante prejudicado, no exercício 2020, em virtude dos impactos causados pela pandemia do Covid-19, período de restrições impostas por diversos decretos estaduais que estabeleceram medidas de contenção de despesas.

Diante das situações desafiadoras do momento, a Fapesb precisou rever o planejamento de suas ações para equilibrar as contas no sentido de cumprir com os acordos firmados em exercícios anteriores e atender as demandas do governo do estado, com vistas ao enfrentamento da pandemia. Igualmente, precisou articular-se com os órgãos competentes de governo para atender as solicitações de prorrogações das bolsas cujas pesquisas foram atingidas pela pandemia em razão das dificuldades de deslocamento dos bolsistas às instalações dos cursos e laboratórios.

**Programa 301 - Compromisso 2 – Meta 1: Fomentar a ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável do estado.** A forma de apuração da meta é o somatório de projetos fomentados, no exercício, pela Fapesb. O valor planejado para 2020 foi de apenas 30 (trinta) projetos e o alcançado de 25 (83,33%) (vide Quadro 5). O percentual de execução da meta, em relação ao planejado nos quatro anos PPA 2020-2023, é 5,00%, em função da influência de fatores conjunturais (Pandemia Covid 19) que provocaram dificuldades na obtenção de recursos financeiros, inclusive de contrapartida de convênios federais, ao longo do exercício. A eficácia calculada pelo Fiplan, no módulo de Avaliação da Meta é de Grau 2 – Regular e igual a 3%.

**Programa 301 - Compromisso 2 – Meta 2: Promover ações de formação e capacitação em ciência, tecnologia e inovação.** A forma de apuração da meta é o somatório de bolsas de pesquisa concedidas (pela Fapesb) e pessoas capacitadas (pela SDC/SECTI). O valor previsto para 2020 foi praticamente alcançado (99,86%) (vide Quadro 5). O percentual de execução da meta, em relação ao planejado nos quatro anos PPA 2020-2023, é 24,67%, graças à concessão de cotas institucionais de bolsas de iniciação científica, mestrado, mestrado profissional e doutorado pela Fapesb. Em 2020, não houve a capacitação de pessoas pela SDC/SECTI, em razão das dificuldades orçamentárias, financeiras e conjunturais decorrentes da pandemia covid-19. A eficácia calculada pelo Fiplan, no módulo de Avaliação da Meta é de Grau 4 – Ótimo e igual a 9,5%.

**Programa 301 - Compromisso 5 – Meta 2: Fomentar projetos de infraestrutura em ciência, tecnologia e inovação.** A forma de apuração é o somatório de projetos de infraestrutura fomentados. A Fapesb não havia planejado para 2020 nenhum apoio em razão da influência de fatores conjunturais advindas da Pandemia Covid 19. Entretanto, fruto de convênio celebrado, em exercícios anteriores, entre a Fapesb, Finep e UEFS, foi possível apoiar financeiramente o projeto “Consolidação da Infraestrutura de Equipamentos Multiusuários da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS”. Dessa forma, o percentual de execução da meta, em relação ao pactuado para os quatro anos do PPA 2020 -2023, foi de 0,67%. A eficácia calculada pelo Fiplan, no módulo de Avaliação da Meta é de Grau 1 – Insuficiente e igual a 0% (zero por cento). Embora essa meta seja prioritária, a concessão financeira, recebida

pela Fapesb, tem sido suficiente para pagar bolsas de pesquisa, projetos contratados em exercícios anteriores ou projetos contratados por meio de editais lançados através de parcerias com agências de fomento nacionais ou de cooperação internacional, inviabilizando o lançamento de edital específico para apoio a projetos de infraestrutura em ciência, tecnologia e inovação.

**QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ**

<b>Programa: 301 - Ciência, Tecnologia e Inovação</b>																
<b>Compromisso: 02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado - SECTI</b>																
<b>Meta: 1 - Fomentar projetos de pesquisa de natureza científica, tecnológica e de inovação (SECTI/FAPESB/DG)</b>																
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)			2º ano (2021)			3º ano (2022)			4º ano (2023)			PPA (2020-2023)		
		Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
99 - Estado	un	30	-	25	100	-	-	190	-	-	180	-	-	500	-	25
<b>Meta: 2 - Promover ações de formação e capacitação em Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI/FAPESB/DG)</b>																
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)			2º ano (2021)			3º ano (2022)			4º ano (2023)			PPA (2020-2023)		
		Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
99 - Estado	un	2100	-	2097	2120	-	-	2130	-	-	2150	-	-	8500	-	2097
<b>Compromisso: 05 - Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado - SECTI</b>																
<b>Meta: 2 - Fomentar projetos de infraestrutura em Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI/FAPESB/DG)</b>																
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)			2º ano (2021)			3º ano (2022)			4º ano (2023)			PPA (2020-2023)		
		Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>		Apurado	Planejado		Apurado no quadriênio
		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado		PPA	Revisado	
99 - Estado	un	0	-	1	30	-	-	60	-	60	60	-	-	150	-	1

Fonte: FIPLAN: Relatório M&A 100

Notas:

<sup>(1)</sup> A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

<sup>(2)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

### **3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias**

Diante da Pandemia do COVID 19, o Governo publicou diversos decretos, com o objetivo de fazer o enfrentamento da propagação do vírus no Estado. Este fator conjuntural provocou restrições na obtenção de concessão financeira em 2020, bem como redução no orçamento (atual versus inicial), impossibilitando o lançamento de importantes editais de fomento à ciência, tecnologia e inovação – CT&I e trazendo, por via de consequência, a redução na contratação de novos projetos.

Esta situação impactou diretamente no alcance das metas previstas nos compromissos e no resultado da maior parte das ações orçamentárias sob a responsabilidade da Fapesb: 5373, 5418, 5420, 5682, 5330, 5213, 5416 do Programa 301 e da ação 5214 do Programa 315 conforme se depreende da análise do Quadro 8. Em todas essas ações, houve a necessidade de descontinuar metas pactuadas na LOA 2020 no módulo de acompanhamento do Fiplan: PAOE 5373 (66), PAOE 5418 (03), PAOE 5420 (32), PAOE 5682 (25), PAOE 5330 (25), PAOE 5416 (34) e PAOE 5214 (25).

A Fapesb iniciou o exercício com um orçamento nas ações de fomento à CT&I no valor total de R\$ 122.643.856,00 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais) e finalizou com R\$ 67.471.119,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil cento e dezenove reais) (redução de 44,99%). Desse montante, efetuou pagamentos no valor de R\$ 55.978.281,34, sendo: R\$ 40.600.128,53 (quarenta milhões, seiscentos mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) (72,53%) na PAOE 5418 para pagamento de bolsas de pesquisa concedidas neste exercício e em exercícios anteriores; R\$ 15.347.842,40 (quinze milhões, trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) (27,47%) para pagamento de projetos, bolsas vinculadas a editais de CT&I e custos de avaliação de chamadas públicas nas ações orçamentárias 5373, 5420, 5416 e 5365; e R\$ 30.310,41 (trinta mil trezentos e dez reais e quarenta e um centavos) (0,05%) na PAOE 7950 para modernização das instalações administrativas da Fapesb.

No Compromisso 2 do Programa 301, conforme Quadro 8, a Fapesb é responsável por três ações orçamentárias (5373, 5418 e 5420).

Na PAOE 5373, foram apoiados financeiramente 06 (seis) Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs baianos, fruto de acordo celebrado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; e 01 (um) dos 03 (três) projetos contratados no exercício através do edital nº 004, lançado em 2019, fruto de uma parceria entre a Fapesb e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp, para a realização de pesquisas colaborativas entre pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou a Instituições Científicas e/ou Tecnológicas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, localizadas nos estados da Bahia e de São Paulo, visando à formação e/ou ao fortalecimento de redes de pesquisa entre os citados estados da Federação, nos temas de energias renováveis, eficiência energética e tecnologia da informação e comunicação.

Além disso, foi lançado na supramencionada ação orçamentária, o Edital nº

002/2020 do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS, no valor de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais), em parceria com o Ministério da Saúde - MS e o CNPq, visando apoiar financeiramente projetos de pesquisa que promovam a melhoria da qualidade da atenção à saúde no estado da Bahia no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). A contratação dos projetos aprovados neste edital ocorrerá apenas em 2021.

A PAOE 5418 teve sua meta praticamente alcançada (99,9%) em razão da concessão de 2097 novas bolsas de pesquisa, sendo: 2096 cotas nas modalidades de Mestrado e Doutorado para Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" reconhecidos pela CAPES e de Iniciação Científica para alunos de graduação de Instituições de Ensino Superior - IES e Centros de Pesquisa, públicos ou privados, localizados no Estado da Bahia; e uma bolsa de pós-doutorado, fruto de convênio de cooperação internacional, através da Chamada *Mobility Confap Italy*.

Na PAOE 5420, houve o apoio financeiro a 18 (dezoito) empresas de base tecnológica através do edital nº 001/2019 - Centelha Bahia, fruto de uma parceria entre a Fapesb e a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, visando estimular o empreendedorismo inovador e apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), a geração de empresas de base tecnológica, a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado da Bahia.

No compromisso 3 do Programa 301, PAOE 5682, nenhum projeto foi contratado, havendo a descontinuação de 100% da meta, em razão da falta de recursos para o lançamento de editais para apoio à disseminação do conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

No compromisso 4 do Programa 301, PAOE 5330, nenhum projeto foi fomentado, havendo a descontinuação total da meta, em razão da falta de recursos para o lançamento de um edital específico para fomento ao desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais.

No Compromisso 5 do Programa 301, conforme Quadro 8, existem duas ações orçamentárias (5213 e 5416) sob a responsabilidade da Fundação. Na PAOE 5213, a meta foi totalmente descontinuada em razão da falta de recursos para fomento a projeto na área de ciência, tecnologia e inovação em parque tecnológico. Na PAOE 5416, foi possível apenas apoiar financeiramente o projeto de “Consolidação da Infraestrutura de Equipamentos Multiusuários da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, através de convênio firmado entre a Fapesb, Finep e UEFS. Houve descontinuação de 97,1% da meta nesta ação em razão da concessão mensal recebida pela Fundação ter sido insuficiente para viabilizar o lançamento de edital de fomento a projetos de infraestrutura de pesquisa e das dificuldades na obtenção de recursos de capital.

No compromisso 8 do Programa 314, PAOE 5365, foram adquiridos álcool, *dispenser* para álcool gel hidratado, máscaras, painel acrílico para proteção salivar, termômetro e webcam para videoconferência, para evitar a disseminação do vírus COVID 19 nos ambientes da Fundação e possibilitar o trabalho remoto. Além essas aquisições, a Fapesb lançou o Edital nº 01/2020 de Apoio à Pesquisa Científica,

Tecnológica e/ou de Inovação para enfrentamento do novo coronavírus - covid-19, apoiando financeiramente 05 (cinco) projetos de pesquisa em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, públicas ou privadas (sem fins lucrativos), localizadas no Estado da Bahia.

No Programa 315 – Gestão Governamental a Fapesb possui duas ações orçamentárias, a PAOE 5214 no Compromisso 2 e a PAOE 7950 no Compromisso 12. Na PAOE 5214, nenhum projeto foi fomentado, havendo a descontinuação de 100% da meta, em razão da falta de recursos para o lançamento de um edital específico para fomento à pesquisa de novas tecnologias na administração pública. Na PAOE 7950 para modernização da Fapesb, a meta foi totalmente atingida.

**QUADRO 6** – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ (por unidade orçamentária)

<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>	
<b>Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>Código: 301</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 05 - Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado - SECTI</b>	
<b>Iniciativa: 4 - Fomentar projetos de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, incentivando o compartilhamento de espaços e equipamentos, bem como a criação e a consolidação de laboratórios multiusuários e de análise e certificação de produtos.</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5416	Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2016-2019 – M&A 004.

Nota:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

**QUADRO 7 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ (por unidade orçamentária)**

<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>	
<b>Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>Código: 301</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Apoiar financeiramente projetos de pesquisa de natureza científica e tecnológica voltados às demandas da sociedade, reconhecendo e priorizando as áreas mais sensíveis, em especial igualdade racial, de gênero e sexualidades</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5373	Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação
<b>Iniciativa: 2 - Apoiar financeiramente projetos de empreendedorismo de base tecnológica, de propriedade intelectual, de transferência de tecnologia e de competitividade empresarial</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5420	Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial
<b>Iniciativa: 4 - Conceder bolsas de pesquisa para a formação de pessoas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5418	Apoio à Formação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 03 - Difundir o conhecimento técnico-científico e do empreendedorismo inovador</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Disseminar o conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação com ênfase na popularização da ciência e tecnologia</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5682	Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 4 - Estimular a Interação, a Disseminação e o Desenvolvimento de Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica, com Sustentabilidade</b>	
<b>Iniciativa: 4 - Apoiar financeiramente projetos de pesquisa em tecnologias sociais e ambientais</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5330	Apoio a Projeto de Inovação de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 5 - Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>	
<b>Iniciativa: 20 - Apoiar financeiramente a criação e o fortalecimento de parques tecnológicos no interior da Bahia</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5213	Fomento a Projeto na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Parque Tecnológico

Continua Quadro 7

<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>	
<b>Programa: Segurança Pública e Defesa Social</b>	<b>Código: 314</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 08 - Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19
<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>	
<b>Programa: Gestão Governamental</b>	<b>Código: 315</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 02 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações para aplicação e difusão na Administração, especialmente no ciclo da política pública, mediante articulação de saberes gerados por universidades, instituições e grupos de pesquisa diversos</b>	
<b>Iniciativa: 3 - Fomentar pesquisas para introdução de novas tecnologias na gestão pública</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5214	Fomento à Pesquisa de Novas Tecnologias para Administração Pública
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 12 - Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b>	
<b>Iniciativa: 11 - Promover a modernização administrativa dos órgãos e entidades públicos</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
7950	Modernização de Órgão Público

Fonte: Relatório M&A 004/FIPLAN.

Notas:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ (Referência: Relatório M&A 004/FIPLAN).

**QUADRO 8 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa**

<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>										
<b>Programa: 301 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento</b>										
<b>Compromisso: 02 - Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 – Diretoria Geral</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual<sup>(2)</sup></b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5373 - Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	2178 - Projeto de pesquisa em CT&I apoiado	un	75	75	2	7	37.978.000,00	15.031.201,00	8.343.974,16	8.294.705,16
<b>Iniciativa: 1 - Apoiar financeiramente projetos de pesquisa de natureza científica e tecnológica voltados às demandas da sociedade, reconhecendo e priorizando as áreas mais sensíveis, em especial igualdade racial, de gênero e sexualidades</b>										
5418 - Apoio à Formação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação	0534 - Bolsa de CT&I concedida	un	2100	2100	0	2097	55.002.000,00	40.608.542,00	40.600.128,53	40.600.128,53
<b>Iniciativa: 4 - Conceder bolsas de pesquisa para a formação de pessoas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): 5 - Diretoria de Inovação</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual<sup>(2)</sup></b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5420 - Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial	2273 - Projeto de CT&I empresarial apoiado	un	50	50	0	18	7.648.000,00	7.012.757,00	4.321.678,76	4.225.678,76
<b>Iniciativa: 2 - Apoiar financeiramente projetos de empreendedorismo de base tecnológica, de propriedade intelectual, de transferência de tecnologia e de competitividade empresarial</b>										

**Compromisso: 3 - Difundir o conhecimento técnico-científico e do empreendedorismo inovador****Unidade Setorial de Planejamento (USP): 4 – Diretoria Científica**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual <sup>(3)</sup>	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5682 - Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	2179 - Apoio em CT&I realizado	un	25	25	0	0	3.000.000,00	197.972,00	0,00	0,00

**Iniciativa: 1 - Disseminar o conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação com ênfase na popularização da ciência e tecnologia****Compromisso: 4 - Estimular a Interação, a Disseminação e o Desenvolvimento de Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica, com Sustentabilidade****Unidade Setorial de Planejamento (USP): 5 – Diretoria de Inovação**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual <sup>(3)</sup>	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5330 - Apoio a Projeto de Inovação de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável	0931 - Projeto de CT&I apoiado	un	25	25	0	0	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00

**Iniciativa: 4 - Apoiar financeiramente projetos de pesquisa em tecnologias sociais e ambientais**

<b>Compromisso: 05 - Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 – Diretoria Geral</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual<sup>(2) (3)</sup></b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5213 -Fomento a Projeto na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Parque Tecnológico	2556 - Projeto de CT&I fomentado	un	1	1	0	0	2.315.856,00	0,00	0,00	0,00
<b>Iniciativa: 20 - Apoiar financeiramente a criação e o fortalecimento de parques tecnológicos no interior da Bahia</b>										
5416 - Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	2177 - Projeto de infraestrutura em CT&I apoiado	un	35	35	0	1	10.000.000,00	4.339.647,00	2.695.751,01	2.605.722,66
<b>Iniciativa: 4 - Fomentar projetos de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, incentivando o compartilhamento de espaços e equipamentos, bem como a criação e a consolidação de laboratórios multiusuários e de análise e certificação de produtos</b>										

<b>Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social</b>										
<b>Compromisso: 8 - Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a integridade física do cidadão.</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 – Diretoria Geral</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5365 - Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	2646 - Ação de combate à Covid-19 apoiada	un	1	1	1	0	0,00	250.000,00	221.735,82	221.735,82
<b>Iniciativa: 1 - Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública</b>										

**Programa: 315 - Gestão Governamental****Compromisso: 2 - Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações para aplicação e difusão na Administração, especialmente no ciclo da política pública, mediante articulação de saberes gerados por universidades, instituições e grupos de pesquisa diversos****Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 – Diretoria Geral**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual <sup>(3)</sup>	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5214 - Fomento à Pesquisa de Novas Tecnologias para Administração Pública	0931 - Projeto de CT&I apoiado	un	25	25	0	0	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00

**Iniciativa: 3 - Fomentar pesquisas para introdução de novas tecnologias na gestão pública****Compromisso: 12 - Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento****Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 – Diretoria Geral**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
7950 - Modernização de Órgão Público	0022 - Órgão público modernizado	un	1	1	0	1	1.200.000,00	31.000,00	30.310,41	30.310,41

**Iniciativa: 11 - Promover a modernização administrativa dos órgãos e entidades públicos**

Fonte: Fiplan/Relatório M&amp;A011

Nota:

<sup>(1)</sup> Para cada ação orçamentária descrita deverá ser informado no campo apropriado, a(s) iniciativa a(s) a ela relacionada(s).<sup>(2)</sup> Algumas ações orçamentárias tiveram meta parcialmente descontinuada em razão de concessão mensal recebida ser insuficiente para viabilizar o lançamento de novos editais: PAOE 5373 (66), PAOE 5418 (03), PAOE 5420 (32), PAOE 5416 (34)<sup>(3)</sup> As metas das PAOE 5682 (25), PAOE 5330 (25) e PAOE 5214 (25) foram totalmente descontinuadas.

## 4 ÁREA ADMINISTRATIVA

### 4.1 Procedimentos formais da UJ

**TABELA 9** – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
<b>Modalidade de licitação</b>					
Convite					
Tomada de preços					
Concorrência					
Pregão Presencial	01		01	01	R\$ 87.325,20
Pregão Eletrônico					
Concurso					
Consulta					
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)					
Outros <sup>(4)</sup>					
<b>Subtotal</b>	<b>01</b>		<b>01</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 87.325,20</b>
<b>Contratação direta</b>					
Dispensa	62		62	62	R\$ 900.405,30
Inexigibilidade	48		48	48	R\$ 122.239,51
Registro de Preços	27		27	27	R\$ 50.619,29
<b>Subtotal</b>	<b>137</b>		<b>137</b>	<b>137</b>	<b>R\$ 1.073.264,10</b>
<b>Total</b>	<b>138</b>		<b>138</b>	<b>138</b>	<b>R\$ 1.160.589,30</b>

Fonte: FIPLAN, MIRANTE

Notas:

<sup>(1)</sup> Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Concluídas no exercício da prestação de contas.

<sup>(4)</sup> Discriminar outros tipos de licitação.

<sup>(5)</sup> Discriminar outros tipos de contratação direta.

No curso do exercício de 2020, a Fapesb contratou por intermédio da Modalidade de Licitação de Pregão Eletrônico n°. 057/2019, o objeto que concerne ao Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, ao custo global da ordem de R\$ 87.325,20 (oitenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), apropriado à Fonte n°. 0.100.

Impende destacar que a pactuação de Contrato com a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB ocorreu por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 59, XV, da Lei Estadual n°. 9.433/2005, para prestação de serviços na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação –

TIC, classificados como Serviços de Caráter Obrigatório, ao custo global de R\$ 338.825,88 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**TABELA 10 – Contratos firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos	02	426.151,08	16.586,59

Fonte: FIPLAN, DAF

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

Através da adoção de medidas administrativas que visam a melhoria e a eficiência na tramitação de seus processos, a Fundação vem implantando novas ações voltadas para o aperfeiçoamento técnico na gestão e fiscalização dos seus contratos administrativos, através da capacitação de seus técnicos, ressaltando a importância do acompanhamento contínuo da qualidade como instrumento gerencial, permitindo ao seu corpo técnico focar a atenção na prestação dos serviços públicos eficazes e de excelência.

Com a utilização de ferramentas gerenciais de controle, tem sido possível monitorar de forma mais eficaz, a celebração dos novos contratos, os termos aditivos, as garantias e as repactuações contratuais, as solicitações de devolução de valores provisionados nas contas garantia, bem como os pagamentos mensais e demais demandas oriundas dos contratos administrativos celebrados pela Fundação.

Importante ressaltar o ganho de mais transparência e celeridade na tramitação dos processos relativos aos contratos administrativos depois da implantação e utilização do Sistema SEI Bahia em todo o estado. Com o advento dessa ferramenta, tem sido possível acompanhar, controlar e gerenciar de forma mais eficiente, todos os processos gerados pela unidade.

**TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício – Não se aplica**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos de gestão			

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

**TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	16	4.759.322,76	2.424.066,77	11.316.720,22

Fonte: FIPLAN, DAF

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.

<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

Os 16 (dezesseis) contratos administrativos vigentes no exercício de 2020, porém, firmados em exercícios anteriores, perfizeram um valor total contratado de R\$ 4.759.322,76 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), tendo sido desembolsado no exercício, o valor total de R\$ 2.424.066,77 (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

**TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores – Não se aplica**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.

<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

**QUADRO 9 – Tomadas de contas de contratos de gestão – Não se aplica**

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.

**TABELA 14 – Convênios de captação**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	02	08	0	46.411.714,75	3.668.857,00	37.784.101,75
Outros Ajustes (5)	01	03	0	30.620.000,00	0,00	25.486.000,00
<b>Total</b>	03	11	0	<b>77.031.714,75</b>	<b>3.668.857,00</b>	<b>63.270.101,75</b>

Fonte: Instrumentos Legais e Extratos Bancários

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio, mas que possuem outra denominação.

Em 2020, foram celebrados 02 (dois) novos convênios e 01 (um) contrato de descentralização de recursos para financiamento de projetos sob a forma de subvenção econômica.

Dos 11 (onze) instrumentos de captação em andamento, 08 (oito) são convênios e 03 (três) são contratos de descentralização de recursos firmados com entes federais.

Nenhum instrumento de captação teve sua vigência encerrada no ano da respectiva prestação de contas.

No exercício de 2020, foram aportados R\$ 3.668.857,00 (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais), referentes a recursos de partida e contrapartida das parcerias firmadas, nas respectivas contas específicas dos convênios.

Os valores acumulados dos aportes de contrapartida e partida até o período do citado exercício foram de R\$ 37.784.101,75 (trinta e sete milhões setecentos e oitenta e quatro mil cento e um reais e setenta e cinco centavos), referentes a recursos de convênios e R\$ 25.486.000,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil) de recursos de contratos de subvenção econômica, totalizando R\$ 63.270.101,75 ( sessenta e três milhões duzentos e setenta mil cento e um reais e setenta e cinco centavos).

**TABELA 15 – Convênios de repasse**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) -4	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento-2	Encerrados -3		No exercício	Acumulado
Convênios	0	4	4	R\$ 5.152.339,22	R\$ 36.150,00	R\$ 1.232.874,00
Termo de Outorga (Bolsas)	2170	884	2287	R\$ 153.286.436,28	R\$ 41.196.131,33	R\$ 100.719.692,95
Termo de Outorga (Projetos)	23	269	66	R\$ 72.062.564,13	R\$ 10.067.265,27	R\$ 34.957.003,00
Contratos	0	50	11	R\$ 18.542.169,41	R\$ 3.928.262,96	R\$ 5.316.969,81
<b>Total</b>	<b>2193</b>	<b>1207</b>	<b>2368</b>	<b>R\$ 249.043.509,04</b>	<b>R\$ 55.227.809,56</b>	<b>R\$ 142.226.539,76</b>

Fonte: Mirante e SIGA

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
- (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
- (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
- (4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
- (5) Considera-se desembolso o valor liquidado.
- (6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc...

Pelas características do objeto da Fapesb, os instrumentos de repasse fazem parte de sua ação operacional e são utilizados para transferência de recursos da Fundação aos pesquisadores, bolsistas e instituições de ciência, tecnologia e inovação localizadas no estado da Bahia. Dessa forma, as ações administrativas são realizadas no sentido de melhoria contínua da atuação da Fundação.

Importante salientar que o processo existente para a gestão de bolsas é diferente dos processos utilizados para os outros 03 (três) instrumentos descritos na tabela 15, pois envolve particularidades típicas desse tipo de fomento. Assim, descreveremos as ações realizadas para a melhoria da gestão de bolsas em separado daquelas realizadas para outros instrumentos.

No processo de gestão de bolsas foram revistas e atualizadas as regulamentações existentes para Bolsas de Mestrado e Doutorado (M&D) e para as Bolsas de Iniciação Científica (IC) (Resoluções Nº 02/2020 e 03/2020 – disponível na página da Fapesb), devidamente aprovada pelo Conselho Curador da Fundação. Dentre as melhorias realizadas estão a proibição de acumulação com vínculo trabalhista, maior responsabilização das instituições executoras e orientadores, inclusão da necessidade de contrapartida das Instituições executoras (no caso de IC), dentre outras. No que se refere as ações de controle, foi atualizado o software de acompanhamento (SIGA) para retirar de folha, automaticamente, bolsistas inadimplentes, foi inserido no processo de implantação das bolsas pesquisas de acumulação do candidato em órgãos municipais, estaduais e federais.

Na gestão dos outros instrumentos da tabela 15, foi estabelecido maior controle na entrega dos relatórios técnicos e financeiros, atualizado o controle de cada projeto

no sistema de acompanhamento (SIGA), e criada uma sistemática de notificação aos pesquisadores sobre os prazos de entrega e inadimplência do pesquisador.

Registra-se, ainda, que o número de instrumentos encerrados (tabela 15) é sempre maior do que o de iniciados, desde 2019, configurando uma política da atual direção de adequação da sua capacidade operacional.

Finalmente, cabe registrar que, no esteio da melhoria do acompanhamento e da gestão dos instrumentos descritos, a Fundação aprovou, através do seu Conselho Curador, a Resolução n°. 004/2020 que Regulamenta e normatiza procedimentos de parcelamento administrativo de créditos da Fapesb, de natureza não tributária e não inscritos em dívida ativa, visando assegurar, no âmbito da Fapesb, a reparação de danos e prejuízos causados ao erário

#### **QUADRO 10 – Tomadas de contas de convênios de repasse – Não se aplica**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.

A Fapesb enfrenta atualmente dificuldade para Instauração de Tomada de Contas por falta de quadro efetivo para nomeação da comissão, além da ausência de um Manual de Procedimento de Tomada de Contas regulamentado pelo estado da Bahia. A Fundação vem, reiteradamente, solicitando a realização de concurso público às instâncias deliberativas do estado, sem sucesso. Na tentativa de acelerar as atividades e atender a legislação, a atual Diretoria instituiu uma comissão permanente de Tomada de Contas de Especial com publicação da portaria n° 076/2019 no Diário Oficial do Estado da Bahia, datado de 10 de outubro de 2019.

Entretanto, em março de 2020, o novo coronavírus (COVID-19) ocasionou pandemia reconhecida pela Organização Mundial da Saúde – OMS, fazendo com que o nosso Ilmo. Governador decretasse situação excepcional de trabalho nos órgãos e repartições públicas. Com essa medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus e a possibilidade de trabalho remoto, diversos colaboradores de setores estratégicos da Fapesb passaram a desenvolver suas atividades à distância, e os estagiários, que exerciam funções de apoio importantes, tiveram suas atividades suspensas. Salienta-se que todos processos de tomada de contas são físicos e não se encontram no sistema SEI, inviabilizando a análise processual fora das dependências da Fundação.

Desde então, tivemos várias atividades comprometidas, entre elas a Tomada de Contas, tendo em vista, que além das dificuldades citadas acima, os colaboradores nomeados na comissão também exercem outras atividades em seus setores de origem, não dispondo de tempo integral para realização dos trabalhos.

**TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração – Não se aplica**

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso (5) (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
<b>Total</b>						

Fonte:

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.  
 (4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.  
 (5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

**QUADRO 11 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração – Não se aplica**

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte:

Notas:

- (1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.  
 (2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.  
 (3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

**QUADRO 12** – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares – Não se aplica

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias			
Processos administrativos disciplinares			

Fonte: Processos

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

No ano de 2020, não houve publicação de portaria instaurando processos de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar. Entretanto, existe uma solicitação formal em processo SEI de nº 084.0487.2020.0002678-44 para que a Corregedoria Geral do Estado - CGE possa avocar a condução de processos de sindicância e/ou PAD'S desta Fapesb, nos termos do Decreto Estadual nº 11.415/2009, devido a insuficiência de quadro permanente de pessoal fato que impossibilita o gestor da Fapesb a constituir comissões conforme disciplina a legislação específica.

## 4.2 Área patrimonial

**TABELA 17** – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	R\$ 71.227,38	R\$ 66.273,82	R\$ 86.951,49	R\$ 50.549,71
Bens permanentes	R\$ 16.991.335,95	R\$ 19.789,43	-	R\$ 17.011.125,38
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.062.563,33</b>	<b>R\$ 86.063,25</b>	<b>R\$ 86.951,49</b>	<b>R\$ 17.061.675,09</b>

Fonte: FIPLAN, SIMPAS

Quanto aos bens permanentes, observou-se que ao longo da execução do exercício findo de 2020, houve tímida mutação patrimonial advinda da compra de novos Bens Permanentes, no valor de R\$ 19.789,43 (dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), bem como a depreciação atingiu um montante acumulado R\$ 15.404.850,66 (quinze milhões e quatrocentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

Vale destacar que, em razão dos supracitados bens permanentes adquiridos não terem sido entregues a tempo de se proceder com a incorporação, não há registro no inventário de material permanente, face ao encerramento do exercício de 2020 no Sistema Integrado de Administração de Patrimônio - SIAP.

**TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário – Não se aplica**

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno							
Fazenda							
Edificação							
Barragem							
Adutora							
<b>Total</b>							

Fonte:

**QUADRO 13 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo**

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
A comissão inventariante, designada para proceder com a contagem física dos itens existentes no almoxarifado, concluiu não haver divergência e, sim, regularidade nos controles dos bens de Consumo da Fapesb.		

Fonte: Relatório da Comissão

Nota:

<sup>(1)</sup>Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

**QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes**

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
A comissão inventariante, designada para proceder com a contagem física dos bens permanentes concluiu regularidade.		

Fonte: Relatório da Comissão

Nota:

<sup>(1)</sup>Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

## 5 ÁREA DE PESSOAL

### 5.1 Análise da gestão de pessoal

A Fundação foi criada em 2001, por força da lei nº 7.888/2001 com alteração pela lei nº. 10.216/2006, com um quantitativo de 44 (quarenta e quatro) cargos comissionados. Entretanto, 02 (dois) cargos foram extintos. O primeiro, de diretor, símbolo DAS-2B, extinto por força do decreto de reforma administrativa do governo do estado (Lei nº 14.032/2018); e o segundo, de procurador jurídico, símbolo DAS-2C, em razão da assunção da PGE na Fapesb em 2019. Totalizando, assim, 42 (quarenta e dois) cargos comissionados, sendo que existem 05 (cinco) cargos bloqueados, e apenas 37 (trinta e sete) cargos ocupados.

**TABELA 19** – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2019	2020
<b>Servidores da UJ</b>		
Efetivos	03	01
Celetistas		
À disposição de outros órgãos		
<b>Subtotal</b>	<b>03</b>	<b>01</b>
<b>Outros</b>		
REDA		
Servidores comissionados	38	37
De outros órgãos à disposição da UJ	03	03
Terceirizados (*)	41	38
<b>Subtotal</b>	<b>82</b>	<b>78</b>
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>79</b>

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos – SIRH e Diário Oficial do Estado – DOE

(\*) Segurança, limpeza, suporte informática, bombeiro hidráulico e desenvolvimento de sistema.

**TABELA 20** – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2019	2020
Com vínculo	0	1
Sem vínculo	43	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>

Fonte: Regimento da Fapesb e Lei nº Lei nº 14.032/2018 – Reforma administrativa

**TABELA 21** – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2019	2020	
Servidores	3.345.437,80	3.730.671,06	12%
REDA			
<b>Total</b>	<b>3.345.437,80</b>	<b>3.730.671,06</b>	<b>12%</b>

Fonte: FIPLAN

OBS: Esse valor refere-se exclusivamente a vencimento de pessoal – elemento 11.

**QUADRO 15** – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
<b>Admissões</b>	
Efetivo	00
Cargo comissionado	02
REDA	0
<b>Exoneração/Desligamento</b>	
Efetivo	00
Cargo comissionado	02
REDA	0
<b>Disponibilização</b>	
De outros órgãos	0
Para outros órgãos	0
<b>Aposentadoria</b>	02

Fonte: RH BAHIA/ ARQUIVOS DOE.

## 6 CONTROLE INTERNO

A Fapesb utiliza internamente um sistema gerencial denominado Sistema de Gestão e Apoio à Pesquisa - SIGA, o qual possui em sua base de dados: os editais lançados pela Fundação; os instrumentos legais (com data da vigência, data da publicação, plano de aplicação, cronograma de desembolso); informação sobre pagamentos; aditivos; e prazos para prestação de contas financeira e técnica.

Como mecanismo de melhora de controle interno, a Fundação encontra-se em processo de implantação de uma nova plataforma de gestão eletrônica para acompanhamento dos projetos, seguindo a padronização adotada por outras fundações de amparo à pesquisa em substituição ao atual sistema SIGA.

A Fapesb alimenta, utiliza e consulta os seguintes sistemas externos: FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças; SEI Bahia- Sistema Eletrônico de Informações; RH Bahia – Portal de Serviços; GCC – Gestão de Contas de Consumo Público; SICONV – Sistemas de Convênios; Banco do Brasil; Portal da FINEP; Portal da Receita Federal – DCTF, IRPJ, SEFIP e INSS; Portal da Prefeitura - ISS; SEFAZ – ACPE – Apropriação de Custos Públicos FIPLAN; Mirante (TCE); Compras NET; SIMPAS – Controle de Compras e Almoxarifado; SIAP – Sistema de Administração de Patrimônio; Folha de Pagamento – Sistema PRODEB; SISCT – Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde; Plataforma Carlos Chagas; Portal CAPES.

Diante das exigências da Legislação e de acordo com as recomendações do TCE, a Fundação vem aperfeiçoando seus controles, através:

- Do planejamento orçamentário e financeiro de acordo com o PPA e LOA;
- Da escuta da Comunidade CT&I e entidades do Governo interessadas, antes do lançamento de editais e estabelecimento de acordos e repasse de recursos para ações de CT&I;
- Da existência de um trâmite interno para validação de editais e chamadas públicas pela Diretoria Específica, Assessoria de Planejamento, Controle Interno, Programa de Bolsas, Setor de Convênios, PGE e Diretor Geral;
- Da avaliação de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas por pesquisadores especialistas das diversas áreas do conhecimento vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação de fora do estado da Bahia e de acordo com um Barema de avaliação garantindo assim, impessoalidade ao processo;
- Da verificação de adimplência e de adequação do plano de aplicação de recursos, antes da geração do Instrumento legal (Termo de Outorga, Convênio e Contratos), o qual é assinado e publicado no Diário Oficial do Estado;
- Da liberação do recurso em parcelas, visando um melhor acompanhamento da execução dos projetos;
- Da exigência da apresentação de prestação de contas técnica e financeira, parcial e final, bem como da liberação da parcela subsequente estar condicionada a apresentação da referida prestação de conta;
- Da exigência de que qualquer alteração do plano de aplicação seja submetida à análise e aprovação da Fapesb;

- Da realização de visitas técnicas por amostragem, além de seminários parciais e finais, que possibilitam a divulgação dos projetos apoiados pela Fapesb para o público externo e que funcionam como uma prestação de contas à sociedade dos projetos realizados pelos pesquisadores com os recursos recebidos;
- Da avaliação pelo Setor de Prestação de Contas de Repasse das prestações de contas financeiras (parciais e final) dos projetos;
- Da avaliação, quanto ao mérito, de relatórios técnicos (parciais e final) dos projetos pela Fapesb através de suas Diretorias Científica e de Inovação ou, a depender do projeto, por avaliadores *ad hoc*;
- Da prestação de contas aos entes parceiros nos casos de recursos provenientes de convênios de captação;
- Da suspensão do pagamento mensal de bolsas na situação de vínculo empregatício, de qualquer natureza, ou de ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, estágio ou similar, concomitante com o recebimento da bolsa Fapesb, e de não entrega do relatório técnico parcial pelo bolsista no prazo estabelecido pela Fundação;
- Do procedimento, em casos de inadimplência, da cobrança da prestação de contas através de e-mail e carta registrada para o beneficiário com cópia para o representante máximo da sua instituição de vínculo. Se mesmo assim, a situação se mantiver inalterada, instaura-se Tomada de Contas e abre-se ação de cobrança judicial;
- Da exigência da alimentação constante dos bancos de dados da Fapesb pelos seus técnicos, lançando as informações nos diversos sistemas utilizados com cuidado e fidedignidade;
- Do empenho da Fapesb para cumprir os prazos estabelecidos em lei.

#### **QUADRO 16 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ**

<b>Setor abrangido</b>	<b>Natureza da auditoria/inspeção</b>
DAF/Contratos	Pregão - OT AGE n°. 003/2016
DAF/Contratos	Dispensa – OT AGE n°. 007/2015
DAF/Contratos	Decreto nº 19.551/2020 – OT AGE n°. 001/2020
DAF/Contratos	Pagamento por Indenização – OT AGE n°. 004/2020

Fonte: DAF, SIMPAS, FIPLAN

Nota:

## 7 CONTROLE EXTERNO

### QUADRO 17 – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<b>Processo TCE n.º 011362/2019</b>		
<p><b>Atraso no repasse de recursos pela Fapesb</b> - continuar com as tratativas com a SEFAZ para aumentar a sua execução orçamentária e financeira, e envidar esforços para analisar com mais celeridade as prestações de contas para liberação das parcelas seguintes.</p>	<p>A Fapesb estabeleceu, em conjunto com a SECTI, um acordo junto à SEFAZ, para o exercício de 2020 de repasses visando a regularização do seu passivo e para as novas ações planejadas. Durante os três primeiros meses do ano em curso, a SEFAZ cumpriu com o acertado, tanto que reduzimos o nosso passivo em cerca de R\$ 7 milhões de reais.</p> <p>Com o advento da publicação do Decreto nº 19.551 de 20 de março de 2020 – que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, não há mais garantias do cumprimento das metas pactuadas supramencionadas.</p>	<p>A Fapesb se manterá avaliando a situação do estado para verificar a possibilidade de retomada do acordo.</p>
<p><b>Ausência de análise da Prestação de Contas Final</b> - Revisão dos procedimentos internos de análise das prestações de contas em tempo hábil, de forma a cumprir o que determina a Resolução TCE nº 144/2013, considerando-se que o decurso do tempo pode gerar perdas financeiras.</p>	<p>O Setor de Prestação de Contas recebeu o reforço para auxílio nas atividades administrativas de 03 (três) colaboradoras do Programa Primeiro Emprego.</p> <p>Novos Formulários de Prestação de Contas estão sendo elaborados, para melhoramento das análises das contas, bem como, melhor compreensão do preenchimento dos formulários por parte do pesquisador.</p>	<p>Os atrasos ocorrem por fatores que transcendem a atuação dos gestores.</p> <p>A Fapesb vem se esforçando ao máximo no que concerne a sua capacidade operacional, e, ao logo dos anos encaminhou à SAEB várias solicitações para o provimento de pessoal.</p>
<p><b>Fiscalização inadequada em decorrência da não realização de visitas in loco aos projetos</b> - Estruturação da área responsável pela fiscalização dos instrumentos, de forma a viabilizar visitas técnicas aos locais onde são desenvolvidos os projetos.</p>	<p>A Fapesb entende a importância da avaliação baseada não somente na análise de relatórios técnicos, mas também em procedimentos avaliativos complementares, incluindo visitas técnicas, seminários e/ou workshops. As vantagens da realização de seminários e workshops como procedimentos</p>	<p>A Fapesb irá se esforçar para programar um conjunto de visitas por amostragem ou naqueles casos em que forem detectadas inconsistências nos relatórios técnicos, tendo em vista o quantitativo de pessoal insuficiente lotado na Fundação.</p>

	<p>avaliativos complementares incluem (i) a participação de membros da comunidade científica, gestores e especialistas nas áreas temáticas dos editais, que auxiliam na avaliação das pesquisas apresentadas a um menor custo financeiro e de pessoal quando comparado às visitas técnicas, e (ii) a interação entre pesquisadores, possibilitando a difusão de conhecimentos e fomentando a formação de projetos cooperativos e redes de pesquisas em temas centrais para o desenvolvimento científico e tecnológico.</p>	<p>Ressaltando que só será possível a realização das vistas quando o a pandemia estiver sobre controle.</p>
<p><b>Ausência de cotações de preços dos bens e serviços adquiridos</b> - Exigir das empresas contratadas a cotação, de no mínimo três empresas de forma a atender aos princípios da economicidade e eficiência, conforme preceitua o Decreto Estadual nº 9.266/2004 e o Manual da Empresa Contratada da Fundação.</p>	<p>O Setor de Prestação de Contas solicitou às Empresas Contratadas a apresentação das cotações.</p>	<p>Acatamos a determinação do TCE.</p>
<p><b>Divergência entre os valores lançados no Anexo 1 (Despesas Salariais para Novas Contratações) e os valores constantes nos extratos bancários</b> - Aperfeiçoe o seu controle interno de forma a identificar tempestivamente as situações ora relatadas que infrinjam, não apenas a legislação aplicável como também as orientações constantes no próprio Manual da Empresa Contratada, editado pela Fapesb.</p>	<p>O Setor de Prestação de Contas solicitou às Empresas Contratadas Relação de Pagamentos descrevendo as despesas que não foram relacionadas.</p>	<p>Novos Formulários de Prestação de Contas estão sendo elaborados para melhoramento das análises das contas, bem como, melhor compreensão do preenchimento dos formulários por parte do pesquisador.</p>
<p><b>Ausência de instauração de Tomada de Contas</b>- Elaborar um Plano de Ação para a instauração e conclusão das Tomadas de Contas e o devido encaminhamento legal ao TCE, conforme § 2º do artigo 10 da Resolução TCE nº 144/2013.</p>	<p>Foi instituída uma Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, mediante portaria nº 076 de 09 de outubro de 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foram realizados mapeamentos dos processos, e juntada de documentos.</li> <li>• Emissão de cobrança administrativa através de AR.</li> </ul>	<p>Convênios e termos de outorgas muito antigos, processos físicos, necessário recomposição dos atos administrativos.</p> <p>Atividades prejudicadas pela pandemia (COVID 19):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaboradores de setores estratégicos da FAPEB em trabalho <i>Home Office</i>.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Estagiários com as atividades suspensas.</li><li>• Colaboradores nomeados na comissão também exercem outras atividades em seus setores de origem, não dispondo de tempo integral para realização dos trabalhos.</li></ul> <p>Atenderemos a recomendação do TCE.</p>
--	--	---

Fonte: TCE n.º 011362/2019

**QUADRO 18 – Recomendações dos demais órgãos de controle – Não ocorrência**

<b>Identificação do Relatório <sup>(1)</sup></b>	<b>Recomendações</b>	<b>Ações adotadas</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)</b>			
<b>Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)</b>			
<b>Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)</b>			
<b>Outros trabalhos de auditoria</b>			

Fonte:

Salvador, 26 de fevereiro de 2021.